



Número: **5007939-75.2019.4.03.6105**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES**

Última distribuição : **10/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 200.000,00**

Processo referência: **5007939-75.2019.4.03.6105**

Assuntos: **Seguro Acidentes do Trabalho, Contribuições Previdenciárias, 1/3 de férias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>BENGE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (APELANTE)</b>	
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (APELANTE)</b>	
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (APELADO)</b>	
<b>BENGE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (APELADO)</b>	
<b>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27764 8021	27/07/2023 10:52	<a href="#">Edital</a>	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 5007939-75.2019.4.03.6105

RELATOR: Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

APELANTE: BENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

APELADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, BENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

OUTROS PARTICIPANTES:

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA APELANTE **BENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL nº 5007939-75.2019.4.03.6105 EM QUE FIGURAM COMO PARTES **BENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** (apelantes) e **BENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** (apeladas), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, em que **BENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** é apelante, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a apelante **BENGÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze dias), regularize a sua representação processual mediante a constituição de advogado, sob pena de prosseguimento do feito à sua revelia, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 13:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.



São Paulo, 26 de julho de 2023.

